DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED9629DC72A88

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 061/2025 - SRP/PMP/PI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 061/2025 - SRP/PMP/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2025

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 061/2025 – SRP/ PMP/PI

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI".

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Assuel de Sousa Ribeiro

DATA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2025

PREFEITO MUNICIPAL: Pablo Dantas de Moura Santos

DATA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2025

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18/08/2025

1ª EMPRESA	CLASSIFICADA
PAFASA LTDA-EPP CNPJ nº 06.342.129/0001-64	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	URNA FUNERARIA 0,60 CM	Madeferro	UND	05	R$ 370,00	R$ 1.850,00
2	URNA FUNERARIA 1,40 CM	Madeferro	UND	05	R$ 450,00	R$ 2.250,00
3	URNA FUNERÁRIA SIMPLES 1.90 M	Madeferro	UND	22	R$ 1.220,00	R$ 26.840,00
4	COROA DE FLOR MÉDIA ARTIFICIAL	Santa rosa artigos funerários	UND	04	R$ 245,00	R$ 980,00
5	MORTALHA ADULTA MASC/FEM	Própria	UND	22	R$ 110,00	R$ 2.420,00
6	ASSISTÊCIA FUNERÁRIA	Própria	UND	15	R$ 750,00	R$ 11.250,00
7	ORNAMENTAÇÃO DO CORPO	Própria	SERV	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
8	APLICAÇÃO DE TANATUS	Própria	SERV	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
9	TRANSLADO TERRESTRE	Própria	KM	6000	R$ 3,20	R$ 19.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 87.540,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)						

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025-SRP/PMP E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;

* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO DE PICOS – PI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCAIL DE PICOS/PI.

* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;

* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;

* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;

* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;

* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;

* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;

* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	PAFASA LTDA-EPP (PAFASA-PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA)
CNPJ Nº	06.342.129/0001-64
ENDEREÇO	Rua Coronel Luís Nunes, nº 58, bairro São José, CEP: 64.601-237
CIDADE	Picos-PI
REPRESENTANTE	Mauricio Ramos Lopes Rodrigues
CONTATO	(89) 3422-6137
E-MAIL	pafasapicos@gmail.com

Id:151905258A172BC5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP. Nº: PE 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9001/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: PAFASA LTDA-EPP (PAFASA-PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA).

CNPJ Nº 06.342.129/0001-64.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 87.540,00 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, FNAS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI
Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal

Id:0CC5645358DB2A7E

PICOS PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 07/2025 **PICOS (PI), 08 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA N. 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10999/2025 - CPL".

O Município de Picos-PI, por meio da sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21, para fiscalizar a execução do Contrato **Dispensa. Nº 026/2025**, Processo Administrativo nº 10999/2025 - CPL, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA**, CNPJ nº 50.215.956/0001-89, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO NO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "HELVÍDIO NUNES DE BARROS", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAYANA OLIVEIRA RUFINO
CPF: 915.487.993-00
Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Picos-PI
Portaria Nº 43/2025